



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA N° 549 DE 27 DE NOVEMBRO 2025**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SILVIO JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 a 11/04/2025, contando a partir do dia 05/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 04/02/2026.
- Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 27 de novembro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO  
PREFEITA MUNICIPAL**